



PROJETO DE LEI Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

GERAL 30  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 1.02.2020 Pag. 193  
Data 16/01/2020  
Francisco Brollido  
Assinatura Hora

*Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro ao CTG ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRIMHO para ser aplicado no 38º Rodeio Interestadual da Cidade de Cacequi e dá outras providências.*

APPROVADO  
Em 21/01/2020  
Francisco Brollido  
Presidente

PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI- RS Sr. FRANCISCO MATIAS FONSECA, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao **CTG ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRINHO**, pessoa jurídica de Direito Privado, destinado a custear parte das despesas do 38º **Rodeio Interestadual da Cidade de Cacequi**.

**Art. 2º** O auxílio financeiro concedido é no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos em parcela única à entidade nominada no art. 1º desta Lei, que deverá ser aplicado no custeio e manutenção parcial do evento.

**Parágrafo Único.** A Entidade beneficiada com o auxílio financeiro prestará contas ao setor de contabilidade do Município no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.

**Art. 3º** Fica estabelecido como contrapartida ao auxílio concedido pelo Município a destinação por parte da entidade de espaço no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

local do evento ao Sine/Casa do Artesão para instalação de feira de artesanatos.

**Art. 4.º** A despesa oriunda desta Lei correrá a conta da dotação orçamentária nº nº 33.50.43.00.00.00.00, código reduzido 368.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 16 de Janeiro de 2020.

  
FRANCISCO MATIAS FONSECA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores.**

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei em anexo, onde solicitamos autorização legislativa para conceder auxílio financeiro ao CTG Estância Pedro Broll Sobrinho, com a finalidade de ajudar a custear o 38º Rodeio Interestadual da cidade de Cacequi.

O valor do auxílio financeiro concedido é de R\$ 5.000,00, pagos em parcela única, para ser aplicado no custeio e manutenção do Rodeio.

O auxílio financeiro, cuja autorização para pagamento por este Executivo, esta revestido dos requisitos legais, ou seja, devidas previsões no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Cumprem ressaltar, que o auxílio concedido deverá ser prestado contas no setor de contabilidade deste Município, pela entidade beneficiada, num prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do recurso.

Diante do exposto, atendidos os preceitos legais, levamos à apreciação desse Poder o presente Projeto, contando com a boa receptividade dos nossos legisladores.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

CACEQUI, 16 DE JANEIRO DE 2020.

  
FRANCISCO MATIAS FONSECA  
Prefeito Municipal